

DECRETO Nº 1.757, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão Técnica de Conferência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Comissão e Transmissão de Governo criada pelo Decreto nº. 1717, de 26 de outubro de 2016 teve por finalidade a disponibilização de dados necessários para a implementação do projeto de governo;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 37, de 6 de abril de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos relatórios disponibilizados pela retomencionada comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada Comissão Técnica para Conferência, composta pelos seguintes membros:

I - Maricleide Neves Barboza de Oliveira, Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

I - Marco Túlio Bruno Dias, Assessor da Procuradoria-Geral do Município;

III - Wagner Alves Pereira, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Maria Odete Bejarano Guimarães, Técnico de Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

V - Denilson Padilha Moreira, Gestor de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Terá a Comissão Técnica de Conferência as seguintes atribuições:

I - conferir disponibilidades financeiras;

II - conferir o inventário de bens;

III - levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes;

IV - conferir as demais informações anteriormente prestadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b35c4dd1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>